



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROJETO: ACOMPANHAMENTO SOCIAL E PRODUTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA
DE FOMENTO RURAL NO ESTADO DO PARANÁ
Campus Laranjeiras do Sul, Rodovia BR 158, Km 405, CEP 85319-899

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DA GRADUAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu, _____,
_____, nacionalidade _____,
CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso
_____ em nível de
Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Laranjeiras do Sul, tenho ciência das
obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme o Edital Nº 22/CLS/UFFS/2026
– retificado pelo o Edital Nº 22/CLS/UFFS/2026, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes
cláusulas:

- I – Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de extensão previstas no projeto;
- II - Auxiliar no planejamento, na logística, na organização e no acompanhamento de oficinas, encontros e eventos presenciais nas comunidades e/ou no campus;
- III - Apoiar as ações de implantação do Programa Fomento Rural e dos Quintais Produtivos Agroecológicos Demonstrativos;
- IV - Colaborar na elaboração de materiais, relatórios periódicos e na divulgação dos resultados do projeto;
- V - Apresentar os resultados do plano de trabalho no evento acadêmico anual da UFFS (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPE) nas edições de 2027 e 2028 (na modalidade oral ou painel/pôster);
- VI - Preencher e entregar o Relatório Final conforme modelo oficial para inserção no Sistema PRISMA;
- VII - Inserir a identificação visual obrigatória da UFFS e o nome dos membros da equipe técnica e orientadores em todas as publicações, resumos ou trabalhos apresentados em eventos;
- VIII - Notificar o(a) orientador(a) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso solicite o desligamento voluntário do projeto.
- IX - O não cumprimento das atribuições ou dos requisitos estipulados implicará o cancelamento imediato da bolsa e a convocação do próximo candidato da lista de espera.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROJETO: ACOMPANHAMENTO SOCIAL E PRODUTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA
DE FOMENTO RURAL NO ESTADO DO PARANÁ
Campus Laranjeiras do Sul, Rodovia BR 158, Km 405, CEP 85319-899

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do bolsista

Coordenador(a) do Núcleo

Carimbo e assinatura

Coordenadora do Projeto

Carimbo e assinatura